

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a EMANOEL BORGES MOREIRA, Diretor Fazendario, lotado(a) na CAFE, com o objetivo de PARTICIPAR DA 157ª REUNIÃO DO CONFAZ, PRESENTAÇÃO DO INDICE DE TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA FISCAL, no período de 15.07.2015 a 18.07.2015, no trecho Belem / Rio De Janeiro / Belem.

**PORTARIA 1099 DE 30.062015**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.055/2015-CCG de 19.06.2015.

AUTORIZAR o pagamento de 6 e ½ diárias a ROSELI MARIA KEMPFER PANTOJA, CPF1946294220,GERENTE FAZENDÁRIO, com objetivo de divulgar e cadastrar o programa Nota Fiscal Cidadã, no período de 14.07.2015 a 20.07.2015, no trecho Belém/Salinópolis/Belém.

**PORTARIA 1138 DE 02 de julho de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2015 - CERAT TUCURUÍ, protocolado sob o n.º 2015/132015730002404-8.

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias a HERALDO RODRIGUES DE SOUZA, Motorista, lotado(a) na CERAT TUCURUÍ, com o objetivo de CONDUZIR VEICULOPARA ACOMPANHAR TECNICO DE REDE A OEAT, no período de 09.07.2015 a 10.07.2015, no trecho Tukurui/Tomé-Açu/Tucuruí.

**PORTARIA 1142 DE 02 de julho de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, PORTARIA n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00009/2015-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730015582-3.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a LINCOLN JOSE DA GAMA COSTA, Coordenador Fazendario, lotado(a) na CAFE-CPE, com o objetivo de PARTICIPAR DA 157ª REUNIÃO DO CONFAZ, no período de 15.07.2015 a 18.07.2015, no trecho Belem / Rio De Janeiro / Belem.

**PORTARIA 1141 DE 02 de julho de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00033/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730015693-5.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Secretario De Gabinete-Das1, lotado(a) na DAD-CGAL, com o objetivo de MONTAGEM DA UNIDADE MÓVEL( CARRETA) EM SALINAS-PA., no período de 08.07.2015 a 10.07.2015, no trecho Belém/Salinás/Belém.

**Protocolo 848470**

**PORTARIA 1144 DE 03 de julho de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00007/2015 - CERAT CAPANEMA, protocolado sob o n.º 2015/122015730000890-1.

AUTORIZAR o pagamento de 9 e 1/2 diárias a AROLDO DA SILVA BRITO, Motorista, lotado(a) na CERAT CAPANEMA, com o objetivo de CONDUZIR VEICULOS COM SERVIDORES, no período de 10.07.2015 a 19.07.2015, no trecho Bragança/ Salinopolis,Salinopolis/Bragança.

**PORTARIA 1147 DE 03 de julho de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00008/2015 - CERAT CAPANEMA, protocolado sob o n.º 2015/122015730000893-6.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a OSCAR CORREA BASTOS, Motorista, lotado(a) na CERAT CAPANEMA, com o objetivo de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR, no período de 13.07.2015 a 17.07.2015, no trecho Capanema/Salinopolis/ Salinopolis/Capanema.

**PORTARIA 1146 DE 03 de julho de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730015388-0.

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, Assistente Administrativo, lotado(a) na DFI, com o objetivo de ITINERANTE SALINÓPOLIS PARA OPERAÇÃO SALINAS., no período de 17.07.2015 a 20.07.2015, no trecho Belém/Salinópolis/Belém.

**PORTARIA 1145 DE 03 de julho de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00002/2015 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730015380-4.

AUTORIZAR o pagamento de 4 e 1/2 diárias a TELMA CRISTINA SILVA AZEVEDO, Assistente Administrativo, lotado(a) na DFI, com o objetivo de OPERAÇÃO SALINAS, no período de 09.07.2015 a 13.07.2015, no trecho Belem/Salinópolis/Belem.

**PORTARIA 1137 DE 03 de julho de 2015**

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, PORTARIA n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00007/2015-ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2015/002015730015063-5.

AUTORIZAR o pagamento de 2 e 1/2 diárias a AUTA LETICIA SAVINO DIAS, Tecnico, lotado(a) na DICONF, com o objetivo de AVALIAR o SISTEMA DE GESTÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES DO PRÊMIO INOVAÇÃO E QUALIDADE DA GESTÃO FAZENDÁRIA - PQGFAZ., no período de 07.07.2015 a 09.07.2015, no trecho Belém/Capanema/Belém.

**Protocolo 848805**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**CERAT - ALTAMIRA**

**O Ilmo. Sr. Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT** Altamira, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 002012480000273-6 originário da Programação em Profundidade de exercício fechado dirigida/especial referente ao período 01/2008 até 12/2011, para a firma MADEIREIRA NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA, Incsc. Est. 15.226295-4.

Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com o auditor responsável, EDSON ANTONIO BRANCO FERREIRA, nesta Coordenação localizada na Rua Otaviano Santos, nº 2296, Bairro Sudam I, CEP 68.371-288, Altamira - Pará, fone: 93-3515-1348.

LUIS OTÁVIO PENAFORT

Coordenador Fazendário - CERAT- Altamira

**Protocolo 848433**

**O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Regional da CERAT -** Altamira desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento prolatada em primeira instância, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

| CONTRIBUINTE                          | AUTO DE INFRAÇÃO       | DECISÃO                                        |
|---------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------|
| 15.294301-3<br>J ALVES BARCELOS - EPP | AINF 102012510000027-8 | JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - PROCEDÊNCIA |

**LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA**

Coordenador CERAT - ALTAMIRA

**Protocolo 848459**

**O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Regional da CERAT -** Altamira desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento prolatada em primeira instância, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

| CONTRIBUINTE                                        | AUTO DE INFRAÇÃO       | DECISÃO                                        |
|-----------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------|
| M DAS GRAÇAS MARTINS<br>SILVA COMERCIO -15.287872-6 | AINF 102012510007264-3 | JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - PROCEDÊNCIA |

**LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA**

Coordenador CERAT - ALTAMIRA

**Protocolo 848471**

**CERAT ALTAMIRA - NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA, Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - ALTAMIRA - PA desta Secretaria de Estado da Fazenda faz saber, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo em epigrafe, pelo presente instrumento INTIMADO das decisões de Julgamento, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

| CONTRIBUINTE                                        | AUTO DE INFRAÇÃO                       | DECISÃO                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 15.327215-5<br>CENTRO AUTOMOTIVO CIDADE<br>LUZ LTDA | 102012510000266-1<br>102012510000267-0 | JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INDEVIDO o crédito tributário objeto do Auto.<br>JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - INDEVIDO o crédito tributário objeto do Auto. |

**LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA**

Coordenador CERAT - ALTAMIRA

**Protocolo 848663**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA**

O Ilustríssimo Senhor Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ ou representantes legal das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados os Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando V.Sas. Intimados a recolherem no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado os contribuintes, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

| AINF              | TAD             | CONTRIBUINTE                          | IE/CNPJ/CPF |
|-------------------|-----------------|---------------------------------------|-------------|
| 322015510000211-9 | 322014390002577 | PEDRO RONALDO DA SILVA COMERCIO LTDA  | 15.223976-6 |
| 322015510000228-9 | 382014390001265 | I DA C F DA SILVA COMERCIO LTDA - EPP | 15.379990-0 |
| 392015510000229-7 | 382014390001748 | I DA C F DA SILVA COMERCIO LTDA - EPP | 15.379990-0 |
| 642015510000364-1 | 642015390000238 | D A DE OLIVEIRA COMUNICAÇÃO - ME      | 15.377008-2 |

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA

Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

**Protocolo 848686**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Marcia Maria Serra Monteiro

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : B. Maia dos Santos

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.220.913-1

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2010.51.000.0734-1

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 848757**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Sousa de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Oliveira & Serra Comercial Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.341.404-9

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0521-3

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 848758**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE , Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL , ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 , a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias , a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital , na sede da CERAT , situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA , ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Antonio Sousa de Mendonça

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Patricio & Lira Comercio Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.387.557-7

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2015.51.000.0522-1

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 848759**